



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



DECRETO LEGISLATIVO Nº 9/2021, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

Aprova as contas do Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG relativas ao exercício de 2019 e dá outras providências.

Considerando que o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais emitiu parecer prévio sobre as contas do Prefeito Municipal relativas ao exercício 2019, no sentido de aprová-las;

Considerando que a Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG aprovou, por unanimidade, as contas do Prefeito Municipal relativas ao exercício 2019;

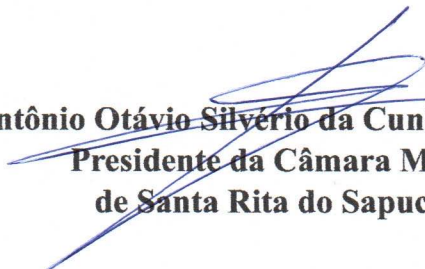
A Mesa da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG faz saber que esta Casa Legislativa aprovou e ela promulga este Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam totalmente aprovadas as contas do Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG relativas ao exercício de 2019.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 13 de outubro de 2021.


Antônio Otávio Silvério da Cunha (Longuinho)
Presidente da Câmara Municipal
de Santa Rita do Sapucaí/MG